



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC**  
**CAMPUS VIDEIRA**  
ROD. SC 135, KM 125 – CAMPO EXPERIMENTAL  
CEP: 89560-000 – VIDEIRA/SC – FONE: (49) 3533-4900

# **Boletim de Serviços** ***Campus Videira***

**Ano VIII – JULHO de 2017**



PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Mendonça Bezzera Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA  
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETORA-GERAL  
Rosângela Aguiar Adam

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
Raul Eduardo Fernandez Sales

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Gislaine Julianotti Carlesso

COORDENADORA-GERAL DE ENSINO  
Lizete Camara Hubler

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Marion Schmidt

## EDITORIAL

### Responsável:

*Luana de Araujo Huff*  
*Assistente em Administração*  
*Matrícula SIAPE nº 2866793*

*Coordenação de Gestão de Pessoas*  
*IFC Campus Videira*



## SUMÁRIO

1	PORTARIAS E RETIFICAÇÕES	05
2	DIÁRIAS	22
3	EDITAIS	24
4	CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS	29
5	MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS	30

# 1 PORTARIAS E RETIFICAÇÕES

## PORTARIA N° 191/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **PABLO ANDRÉS REYES MEYER** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2931801, no período de **04/07/2017 a 09/07/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **15/07/2017 a 20/07/2017**;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**

Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira

Portaria n° 035 de 27/01/2016

Publicada no DOU em 28/01/2016

## PORTARIA N° 192/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o servidor **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletrotécnica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2° – Revogar a Portaria n° 167/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 24 de maio de 2016.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**

Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira

Portaria n° 035 de 27/01/2016

Publicada no DOU em 28/01/2016

## PORTARIA N° 193/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, a servidora **ADRIANA HOFFMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2° – Revogar a Portaria n° 128/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA N° 194/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Engenharia Elétrica /CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 137/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA N° 195/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Engenharia Elétrica /CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 129/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA N° 196/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **ANDRÉA LUCIANE BUCH BOHRER**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do Curso Superior de Engenharia Elétrica /CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 218/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 12 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA N° 197/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **ANTONIO CARLOS BRAGATO BERGAMASCHI**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Informática /CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 280/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 16 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA N° 198/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **CARLIZE BERTOTTO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Eletrotécnica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 256/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 08 de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA N° 199/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior em Engenharia Elétrica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 061/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**

Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 200/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior em Engenharia Elétrica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 270/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 30 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 201/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 068/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 05 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 202/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 123/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**

Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 203/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Segurança do Trabalho/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 158/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 13 de maio de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 204/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **FABIANA PEREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Eletrônica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 170/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 06 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 205/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Engenharia Elétrica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 060/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira

**PORTARIA Nº 206/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletrotécnica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 350/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 207/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 134/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 208/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **HELLEN CHRISTINE CZEKSTER**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do Curso Superior de Engenharia Elétrica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 122/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 12 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira

**PORTARIA Nº 209/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **KENNEDY FERREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 023/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 31 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 210/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **LISIANE ARAUJO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Engenharia Elétrica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 089/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 17 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 211/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletrotécnica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 062/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira

**PORTARIA Nº 212/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **MAYKON CHAGAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 091/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 17 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 213/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **MICHELE LEÃO DE LIMA ÁVILA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Segurança do Trabalho/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 063/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 214/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletrônica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 150/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 13 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira

**PORTARIA Nº 215/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletrotécnica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 269/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 25 de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 216/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **SERGIO FERNANDO MACIEL CORREA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 186/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 29 de abril de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 217/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 120/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira

**PORTARIA Nº 218/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **THIAGO CALANDRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 219/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 12 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 219/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **TIAGO HEINECK**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 220/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira: **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607, como Coordenador; **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1132635, como Vice-coordenadora; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2269777, como Secretário e **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591, como Suplente.

Art. 2º – O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos a partir de

04/07/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA N° 221/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 139/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA N° 222/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, para proceder o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAF para o IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - Nos eventuais afastamentos da servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, fica designada a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, para proceder o Registro;

Art. 3º – Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 119/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 05 de abril de 2017;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA N° 223/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, da Função Gratificada de **Substituta Chefe de Gabinete**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 224/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, para a Função Gratificada de **Substituta Chefe de Gabinete**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 225/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, de **10/07/2017 a 21/07/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMA** novo período de usufruto para o período de **14/07/2017 a 25/07/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 226/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Automação Industrial, na Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 233/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 21 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

#### **PORTARIA N° 227/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **JAQUIEL SALVI FERNANDES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730, de **24/07/2017 a 28/07/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMA** novo período de usufruto para o período de **18/12/2017 a 22/12/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016

#### **PORTARIA N° 228/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **VANESSA BETTONI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, de **08/07/2017 a 12/07/2017**, por erro de preenchimento no sistema SIAPE;

Art. 2º – **REPROGRAMA** novo período de usufruto para o período de **07/08/2017 a 11/08/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

#### **PORTARIA N° 229/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os representantes dos segmentos do IFC *Campus* Videira para comporem a Comissão Eleitoral Local que coordenará o Processo Eleitoral 2017, do Conselho Superior - CONSUPER, biênio 2017/2019 (mandato de setembro/2017 a setembro/2019), conforme segue:

**Docentes:** como titular: **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1218775; como suplente: **KENNEDY FERREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2345992.

**Técnicos Administrativos:** como titular: **BRUNO JOSE DANI RINALDI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, Matrícula SIAPE nº 2245262; como suplente **LUANA DE ARAUJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793.

**Discentes:** como titular: **PAULINA RODRIGUES DA SILVA**, CPF Nº 03348739918; como suplente: **RAQUEL MORAES FONSECA**, CPF Nº 03633522107

Art. 2º – A Comissão Eleitoral Local deverá cumprir o que estabelecem as normas emanadas pelo Instituto Federal Catarinense para o processo eleitoral e as orientações da Comissão Eleitoral Central.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros titulares e 1 (uma) hora semanal aos membros suplentes;

Art. 4º - O período de vigência desta portaria é de 13 de julho de 2017 a 20 de dezembro de 2017.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

#### **PORTARIA Nº 230/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **INÊS KUMIECHICK MARIANI**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

#### **PORTARIA Nº 231/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411, no período de **25/07/2017 a 28/07/2017**, para atender necessidades de relevância desta

Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **19/12/2017 a 22/12/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-geral do IFC *Campus* Videira

Portaria nº 289 de 26/01/2016

Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 232/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **WANDERSON RIGO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, no período de **31/07/2017 a 04/08/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **11/09/2017 a 15/09/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-geral do IFC *Campus* Videira

Portaria nº 289 de 26/01/2016

Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 233/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017**

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os representantes dos segmentos do IFC *Campus* Videira para comporem a Comissão Eleitoral Local que coordenará o Processo Eleitoral 2017, do Conselho Superior - CONSUPER, biênio 2017/2019, conforme segue:

**Docente: CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1218775;

**Técnico Administrativo: BRUNO JOSE DANI RINALDI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, Matrícula Siape nº 2245262;

**Discente: RAQUEL MORAES FONSECA**, CPF Nº 03633522107.

Art. 2º – A Comissão Eleitoral Local deverá cumprir o que estabelecem as normas emanadas pelo Instituto Federal Catarinense para o processo eleitoral e as orientações da Comissão Eleitoral Central;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais;

Art. 4º - O período de vigência desta portaria é de 27 de julho de 2017 a 30 de setembro de 2017.

Art. 5º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 229/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 13 de julho de 2017.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-geral do IFC *Campus* Videira

**PORTARIA Nº 234/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR**, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, do Cargo Comissionado de Coordenadora – Geral de Ensino Substituta, Código CD-4 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA Nº 235/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399, no período de **31/07/2017 a 12/08/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **24/08/2017 a 05/09/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA Nº 236/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257607, no período de **01/08/2017 a 05/08/2017**, para atender necessidades de relevância desta

Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **26/12/2017 a 30/12/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-geral do IFC *Campus* Videira

Portaria nº 289 de 26/01/2016

Publicada no DOU em 27/01/2016

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 189, de 28 de junho de 2017:

**Onde se lê:**

[...]

**CARLOS ALVES RIBEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletrotécnica, Matrícula Siape nº 2396199;

[...]

**Leia-se:**

[...]

**CARLINHOS ALVES RIBEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletrotécnica, Matrícula Siape nº 2396199;

[...]

Videira, 03 de julho de 2017.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**

Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira

Portaria nº 035 de 27/01/2016

Publicada no DOU em 28/01/2016

## 2 DIÁRIAS

ORDEM	Nº PCD	NOME DO SERVIDOR	HISTÓRICO DA DIÁRIA	DESTINO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	QTDE DE DIÁRIAS	TOTAL A RECEBER (R\$)	DEPTO. SOLICITANTE
01	0013 45/17	Angela Maria Crotti da Rosa	Acompanhar alunos que estarão participando do II JIFC.	Blumenau/SC	28/06/2017	01/07/2017	3,5	R\$ 557,04	DDE
02	0013 50/17	Rodrigo Zuffo	Acompanhar alunos para participação nos II Jogos do IFC (JIFC) a ser realizado no complexo esportivo do SESI, na cidade de Blumenau/SC. Hospedagem em alojamento.	Blumenau/SC	28/06/2017	01/07/2017	2,5	R\$ 367,24	DDE
03	0013 62/17	Diego Alan Pereira	Acompanhar os discentes nos Jogos do IFC, conforme Portaria 085/GAB/DG/CVID/IFC/2017 que designa os coordenadores de treinamento dos discentes. Hospedagem em alojamento.	Blumenau/SC	28/06/2017	01/07/2017	2,5	R\$ 380,04	DDE
04	0015 98/17	Marcelo Cizewski Borb	Acompanhar os alunos do IFC Campus Videira nos JIFC 2017. Hospedagem em alojamento.	Blumenau/SC	28/06/2017	01/07/2017	2,5	R\$ 380,04	DDE
05	0016 06/17	Mauricio Natanael Ferreira	Acompanhamento dos alunos do IFC Campus Videira nos JIFC 2017. Hospedagem em alojamento.	Blumenau/SC	28/06/2017	01/07/2017	2,5	R\$ 380,04	DDE
06	0016 07/17	Bruno José Dani Rinaldi	Participação de congresso técnico dos JUCs (Jogos Universitários Catarinense).	Chapecó/SC	30/06/2017	01/07/2017	1,5	R\$ 244,68	DDE
07	0016 08/17	Raul Eduardo Fernandez Sales	Participação em reunião de Diretores de Desenvolvimento Educacional do IFC nos dias 06 e 07/07/2017.	Blumenau/SC	06/07/2017	07/07/2017	1,5	R\$ 275,61	DG
08	0016 63/17	Kennedy Ferreira Araujo	Participar do Gamercom 2017, no Centro de Convenções CentroSul em Florianópolis. O Gamercom é um evento de ponta em área afim ao curso de Ciência da Computação, que promove a integração entre os alunos, o contato com tecnologias, empresas e profissionais, ampliando a visão de atuação profissional do aluno.	Florianópolis/SC	07/07/2017	09/07/2017	2,5	R\$ 480,68	DDE
09	0016 65/17	Maykon Chagas de Souza	Participar do Gamercom 2017, no Centro de Convenções CentroSul em Florianópolis. O Gamercom é um evento de ponta em área afim ao curso de Ciência da Computação, que promove a integração entre os alunos, o contato com tecnologias, empresas e profissionais, ampliando a visão de atuação profissional do aluno.	Florianópolis/SC	07/07/2017	09/07/2017	2,5	R\$ 480,68	DDE
10	0017 85/17-1C	Mauricio Natanael Ferreira	Acompanhamento dos alunos do IFC Campus Videira que participarão dos Jogos Universitários Catarinenses (JUCS). A hospedagem será feita em alojamento.	Chapecó/SC	25/07/2017	27/07/2017	1,5	R\$ 203,04	DDE
11	0017	Marcelo	Acompanhamento dos alunos	Chapecó/	25/07/	27/07/2017	1,5	R\$ 203,04	DDE

	86/17-1C	Cizewski Borb	do IFC Campus Videira que participarão dos Jogos Universitários Catarinenses (JUICS). A hospedagem será feita em alojamento.	SC	2017				
12	0017 90/17	Rodrigo Zuffo	A viagem tem por finalidade a participação em Capacitação oferecida pela PROAD, a ser ministrada no Campus Blumenau com o seguinte tema: RDC - Regime Diferenciado de Contratação.	Blumenau/SC	24/07/2017	27/07/2017	3,5	R\$ 523,42	DAP

## 3 EDITAIS

### 3.1 EDITAIS DA DIREÇÃO GERAL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DG N° 014/2017

##### Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, conforme NR-10

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de NR-10 regido pelas disposições a seguir:

#### 1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR-10	30	Ensino Fundamental Completo	Noturno	17/07/2017 a 27/07/2017

#### 2. Apresentação do Curso:

Fornecer o Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, conforme solicitado pela NR-10. Portanto, este curso visa atender ao item 10.8 da própria NR-10, que estabelece em seu subitem 10.8.1, que “é considerado trabalhador qualificado aquele que comprovar conclusão de curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino.” (NR 10, 2004).

Ao mesmo tempo, sendo um dos objetivos dos Institutos Federais “ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica”, de acordo com o inciso II, art. 7º da Lei 11.892/2008, o presente curso visa contribuir para a qualificação de muitos trabalhadores da área de instalações e serviços elétricos, que muitas vezes atuam sem conhecimento técnico sobre o assunto.

#### 3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 40 horas e será ministrado em 6 encontros semanais e 6 aulas de Ensino a Distância – EAD, com 3 horas e 20 minutos cada aula, conforme tabela abaixo:

Aula	Dia	Conteúdo	C. H.	EAD	Presencial
1	02/08/2017	Introdução à segurança com eletricidade, Riscos em instalações e serviços com eletricidade	03:20		Sim
2	08/08/2017	Exercícios sobre conteúdo discutido na Aula 1	03:20	Sim	
3	09/08/2017	Técnicas de Análise de Risco, Medidas de Controle do Risco Elétrico, Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras e Regulamentações do MTE.	03:20		Sim
4	15/08/2017	Exercícios sobre conteúdo discutido na Aula 3	03:20	Sim	
5	16/08/2017	Rotinas de trabalho – Procedimentos, Documentação de instalações elétricas, Riscos adicionais.	03:20		Sim
6	22/08/2017	Exercícios sobre conteúdo discutido na Aula 5	03:20	Sim	

7	23/08/2017	Equipamentos de proteção coletiva, Equipamentos de proteção individual, Acidentes de origem elétrica e Responsabilidades.	03:20		Sim
8	29/08/2017	Exercícios sobre conteúdo discutido na Aula 7	03:20	Sim	
9	30/08/2017	Aula prática de combate a Incêndios e Primeiros Socorros.	03:20		Sim
10	05/09/2017	Exercícios sobre conteúdo discutido na Aula 9	03:20	Sim	
11	06/09/2017	Prova discursiva sobre todo o conteúdo discutido nas aulas	03:20		Sim
12	13/09/2017	Execução e entrega de prontuário elétrico.	03:20	Sim	

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 02/08/2017, com previsão de término no mês de setembro de 2017.

#### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação de profissionais que atuem em instalações e serviços em eletricidade.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição possuir Ensino Fundamental completo.

4.3 Serão ofertadas 30 vagas.

#### 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **17/07 a 27/07/2017**.

5.2. Horário e Local: Secretaria Acadêmica do IFC *Campus* Videira, das 08 às 20 horas.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;

c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

5.4 Deverão ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);

b) Cópia de documento de identificação (RG, CNH, etc) expedido pelos órgãos oficiais e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhados do original;

\* Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

#### 6. Da Seleção:

6.1 A seleção será por ordem de inscrição.

6.2 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

6.3 Ao *Campus Videira* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

6.4 A divulgação dos alunos selecionados será feita no dia 28/07/2017 até às 18h00, publicado no site do IFC Campus Videira

#### 7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local:

31/07/2017 a 02/08/2017 na Secretaria Acadêmica do IFC *Campus* Videira, das 8 às 20 horas.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá preencher a Ficha de Matrícula, disponibilizada pela secretaria acadêmica do campus.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1 Ao *Campus Videira* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7.5. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

## 8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação será feita de forma semipresencial, 50% da nota final será trabalhos EAD e 50% da nota final por uma avaliação discursiva e presencial.

8.2. Para o aluno ser aprovado e conseguir a certificação deve ter aproveitamento mínimo de 60% da nota total e de 85% de presença.

## 9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	17 a 27/07/2017
2	Homologação dos Inscritos	28/07/2017
3	Divulgação do resultado da seleção	28/07/2017
4	Matrícula	31/07 a 02/08/2017
5	Início das Aulas	02/08/2017
6	Fim previsto do curso	13/09/2017

## 10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. A Secretaria Acadêmica do *Campus* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus Videira* poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. O aluno matriculado que **não comparecer a dois encontros presenciais do curso**, sem justificativa oficial, será considerado desistente.

10.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Videira, 11 de julho de 2017.

---

**Raul Eduardo Fernandez Sales**

Diretor-Geral Substituto

Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira

Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016.

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ( )		Celular: ( )
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº \_\_/\_\_\_\_, bem como concordar com os termos que o regem.

\* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável (caso menor de idade): \_\_\_\_\_

## ANEXO II – RECURSO

**Referente:**

( ) Resultado da Inscrição

( ) Resultado da Seleção

**NOME DO CANDIDATO(A):**

**CURSO/EDITAL:**

**JUSTIFICATIVA DO RECURSO:**

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTESDOCUMENTOS:

VIDEIRA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DG N° 014/2017  
Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, conforme NR-10 –  
RETIFICAÇÃO**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de NR-10 regido pelas disposições a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

**5. Das Inscrições**

5.1 Período de Inscrição: **17/07 a 27/07/2017**.

5.2. Horário e Local: Secretaria Acadêmica do IFC *Campus Videira*, das 08 às 20 horas.

**LEIA-SE:**

**5. Das Inscrições**

5.1 Período de Inscrição: **17/07 a 27/07/2017**.

5.2. Horário e Local: Secretaria Acadêmica do IFC *Campus Videira*, das **08 às 19h30 horas nos dias 17/07 a 21/07/2017 e das 08 às 20h00 nos dias 24 a 27/07/2017**.

Videira, 17 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Rosangela Aguiar Adam  
Diretora-geral  
Instituto Federal Catarinense – Campus Videira  
Portaria nº 289 DOU 27/01/2016

#### 4 CONTROLE DE KM DE VEÍCULOS OFICIAIS

VEÍCULO	PLACA	Km INICIAL	Km FINAL	Km TOTAL
FORD FIESTA	ENM 6357	158443	158497	54
VW PARATI	MFV 8819	121088	121108	20
VW KOMBI	MBH 4534	67701	67768	67
VW SAVEIRO	OGL 3451	43151	43193	42
FORD FOCUS	MLX 1601	69007	69657	650
FORD FOCUS	MLX 1741	68590	69986	1396
FIAT DOBLÔ	MKR 8202	35246	35380	134
<b>TOTAL</b>				<b>2.363</b>

## 5 MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	DATA DE EMISSÃO	VALOR	FORNECEDOR	MODALIDADE
23352.00188 6/2017-71	2017NE00005 2	339093	PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGEM RODOVIÁRIA À SERVIDORA MARION SCHMIDT.	05Jul17	R\$ 54,37	FAVORECIDO: MARION SCHMIDT	NAO SE APLICA
23352.00196 1/2017-01	2017NE00005 9	339018	PAGAMENTO DE BOLSA DE PESQUISA REFERENTE AO EDITAL N° 007/2017 DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	21Jul17	R\$ 6.000,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.00196 1/2017-01	2017NE00006 0	339018	PAGAMENTO DE BOLSA DE EXTENSÃO REFERENTE AO EDITAL N° 007/2017 DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	21Jul17	R\$ 6.000,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.00211 2/2017-67	2017NE00006 1	339039	PAGAMENTO DE TAXA DE RRT DO CAU/SC, REFERENTE A REFORMA DAS ARQUIBANCADAS DO GINÁSIO DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	24Jul17	R\$ 89,75	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA	NAO SE APLICA
23352.00216 2/2017-44	2017NE00006 3	339039	PAGAMENTO DE TAXA DO CREA REFERENTE À SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA GUARITA DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	28Jul17	R\$ 81,53	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	NAO SE APLICA
23352.003.03 4/2016-37	2017NE80017 7	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA O USO DOS SETORES DE TI E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	05Jul17	R\$ 10.921,7 2	SOLARIS TELEINFORMA TICA LTDA – EPP	PREGAO
23352.001.77 3/2017-75	2017NE80017 9	339030	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA.	10Jul17	R\$ 2.130,00	MENDES E SUCKOW ENGENHARIA E CONSTRUCOES	DISPENSA DE LICITACAO
23352.000.02 6/2017-10	2017NE80018 4	339030	AQUISIÇÃO DE FLYERS COMO MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO NA DIVULGAÇÃO DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO 2017 A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2017PR00001	11Jul17	R\$ 195,00	POLIMPRESSO S SERVICOS GRAFICOS LTDA – ME	PREGAO
23352.000.02 6/2017-10	2017NE80018 5	339030	AQUISIÇÃO DE CARTAZES COMO MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO NA DIVULGAÇÃO DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO 2017 A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA. PR OC ORIGEM: 2017PR00001	11Jul17	R\$ 135,00	GL EDITORA GRAFICA LTDA - EPP	PREGAO
23352.000.0 26/2017-10	2017NE80018 6	339030	AQUISIÇÃO DE FOLDERS COMO MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO NA DIVULGAÇÃO DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO 2017 A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL	12Jul17	R\$ 1.930,00	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS	PREGAO

			CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2017PR00001				
23352.001.92 5/2017-30	2017NE80020 3	339039	AVALIAÇÃO DO VALOR LOCATÍCIO DA CANTINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2017DI00013	20Jul17	R\$ 250,00	ORSATTO IMOVEIS LTDA - ME	DISPENSA DE LICITACAO
23352.000.62 7/2014-80	2017NE80020 4	449051	EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PARA ATENDIMENTO AO TERMO ADITIVO Nº 0010/2017 DO CONTRATO Nº 33/2014, REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014 (CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO). PROC ORIGEM: 2014TP00001	25Jul17	R\$ 33.394,81	MENDES E SUCKOW ENGENHARIA E CONSTRUCOES	TOMADA DE PRECO
23352.002.09 0/2017-35	2017NE80020 8	339030	AQUISIÇÃO DE BANANA E MAÇÃ A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE LANCHE DOS DISCENTES DO IFC CAMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2017DI00015	31Jul17	R\$ 2.187,75	MERCADO BONIMIX LTDA - EPP	DISPENSA DE LICITACAO
23352.00018 8/2017-58	2017NE000 053	339014	REFORÇO DE EMPENHO.	07Jul17	R\$ 2.924,20	FAVORECIDO: IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.00119 1/2017-99	2017NE00005 5	339018	REFORÇO DE EMPENHO.	11Jul17	R\$ 52.000,00	FAVORECIDO: IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.00119 1/2017-99	2017NE00005 6	339018	REFORÇO DE EMPENHO.	11Jul17	R\$ 15.933,30	FAVORECIDO: IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.00018 8/2017-58	2017NE00005 7	339014	REFORÇO DE EMPENHO ATÉ OUTUBRO/2017.	14Jul17	R\$ 40.000,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.000.48 0/2016-90	2017NE80017 8	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	07Jul17	R\$ 21.568,00	TRANSVAN LTDA - ME	PREGAO
23354.001.97 8/2016-50	2017NE80018 3	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	10Jul17	R\$ 2.329,00	GENTE SEGURADORA SA	PREGAO
233.522.922/ 2016-32	2017NE80018 9	339037	REFORÇO DE EMPENHO ATÉ OUTUBRO DE 2017.	14Jul17	R\$ 11.758,56	DEFESA SERVICE-SERVICOS GERAIS LTDA - ME	PREGAO
23352.000.02 2/2016-51	2017NE80019 0	339039	REFORÇO DE EMPENHO ATÉ OUTUBRO DE 2017.	14Jul17	R\$ 13.432,22	COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO	INEXIGIVEL
23352.000.70 9/2016-96	2017NE80019 1	339037	REFORÇO DE EMPENHO ATÉ OUTUBRO DE 2017.	14Jul17	R\$ 25.051,20	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	PREGAO
23352.000.61 4/2016-72	2017NE80019 2	339037	REFORÇO DE EMPENHO ATÉ OUTUBRO DE 2017.	14Jul17	R\$ 88.390,88	EFICIENCIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA -	PREGAO

23475.000.32 5/2015-04	2017NE80019 3	339037	REFORÇO DE EMPENHO ATÉ OUTUBRO DE 2017.	14Jul17	R\$ 27.370,3 2	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	PREGAO
23475.000.32 6/2015-41	2017NE80019 4	339037	REFORÇO DE EMPENHO ATÉ OUTUBRO DE 2017.	14Jul17	R\$ 16.538,1 6	ADS SERVICOS LTDA	PREGAO
23352.000.24 3/2013-86	2017NE80019 5	339037	REFORÇO DE EMPENHO ATÉ OUTUBRO DE 2017.	14Jul17	R\$ 99.282,7 2	INVIOLEVEL SEGURANCA 24 HORAS LTDA.	PREGAO
23352.000.16 7/2013-17	2017NE80019 6	339039	REFORÇO DE EMPENHO ATÉ OUTUBRO DE 2017.	14Jul17	R\$ 1.400,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INEXIGIVEL
23352.001.57 5/2015-40	2017NE80019 7	339039	REFORÇO DE EMPENHO ATÉ OUTUBRO DE 2017.	14Jul17	R\$ 2.600,00	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	PREGAO
23352.000.00 3/2015-43	2017NE80019 8	339039	REFORÇO DE EMPENHO ATÉ OUTUBRO DE 2017.	14Jul17	R\$ 74.500,0 0	CELESC DISTRIBUICAO S.A	DISPENSA DE LICITACAO
23352.000.00 5/2015-32	2017NE80019 9	339139	REFORÇO DE EMPENHO ATÉ OUTUBRO DE 2017.	14Jul17	R\$ 2.775,00	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACA O S.A	INEXIGIVEL
23352.002.04 8/2016-33	2017NE800 200	339039	REFORÇO DE EMPENHO ATÉ OUTUBRO DE 2017.	14Jul17	R\$ 4.894,50	ELOTECH SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	PREGAO
23352.000.00 6/2015-87	2017NE800 201	339139	REFORÇO DE EMPENHO ATÉ OUTUBRO DE 2017.	14Jul17	R\$ 3.500,00	FUNDO DE IMPrensa NACIONAL/EXE C.ORC.FINANC.	INEXIGIVEL
23348.001.32 7/2014-87	2017NE800 202	339039	REFORÇO DE EMPENHO ATÉ OUTUBRO/2017.	14Jul17	R\$ 30.150,0 0	XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - EPP	PREGAO
23352.000.48 0/2016-90	2017NE80017 8	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	07Jul17	R\$ 21.568,0 0	TRANSVAN LTDA – ME	PREGAO
23354.001.97 8/2016-50	2017NE80018 3	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	10Jul17	R\$ 2.329,00	GENTE SEGURADORA SA	PREGAO
23348.000.12 4/2016-35	2017NE80020 7	339030	REFORÇO DE EMPENHO.	28Jul17	R\$ 1.500,00	TRIVALE ADMINISTRAC AO LTDA	PREGAO
23352.00133 1/2016-48	2017NE00005 8	339018	CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	21Jul17	400	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.00018 5/2017-14	2017NE00005 4	339147	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO.	10Jul17	R\$ 4,59	SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL/COF IN/STN	NAO SE APLICA
23352.00186 2/2017-11	2017NE00006 2	339039	ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	25Jul17	R\$ 85,00	FEDERACAO CATARINENSE DE DESPORTO UNIVERS	NAO SE APLICA
23352.001.36 6/2015.04	2017NE80018 1	339037	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO.	10Jul17	R\$ 10.327,4 4	LIMTEC SERVICOS ESPECIALIZAD OS LTDA - ME	PREGAO
23352.002.11 3/2015-40	2017NE80018 2	339037	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO.	10Jul17	R\$ 5.588,04	LIMTEC SERVICOS ESPECIALIZAD	PREGAO

						OS LTDA - ME	
23352.000.48 1/2016-34	2017NE80018 0	339039	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO.	10Jul17	R\$ 30,00	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	DISPENSA DE LICITACAO
23352.000.23 6/2017-16	2017NE80018 8	339039	ANULAÇÃO DE PARTE DO SALDO DO EMPENHO.	14Jul17	R\$ 2.970,00	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO ES	DISPENSA DE LICITACAO
23352.000.52 9/2014-42	2017NE80018 7	339039	ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	13Jul17	R\$ 681,07	LYNX ELEVADORES LTDA - ME	PREGAO
23352.000.46 7/2014-79	2017NE80020 6	339030	"ANULAÇÃO DE SALDO DO EMPENHO, CONFORME SOLICITADO VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2017 ALMOX/VID,PELO MOTIVO DE NÃO ENTREGA DOS MATERIAIS."	27Jul17	R\$ 154,50	ACT COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	PREGAO
23352.000.66 2/2013-18	2017NE80020 5	339030	"ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 21/2017-ALMOX/VID, PELO MOTIVO DE NÃO ENTREGA DOS MATERIAIS." "	26Jul17	R\$ 2.380,00	JAFI FERRAMENTAS LTDA - ME	PREGAO



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
IFC *Campus* Videira  
Rodovia SC 135, s/n, km 125 – Bairro Campo Experimental  
Videira/SC - CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900  
Website: [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)